DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 189 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 03 de julho de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Outros atos

Extrato de Segundo Termo Aditivo de Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias Convenente: Prefeitura Municipal de Altinópolis. Conveniado: HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS. Decreto n. 088, de 27 de junho de 2018 – Termo Aditivo de prorrogação de prazo de execução - Objeto: Integrar o Conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região da saúde no qual o CONVENIADO está inserido, e conforme Plano Operativo, previamente definido entre as partes, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema único de Saúde, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. Prazo: 90 (noventa) dias, entre o período compreendido de 01/07/2018 a 01/10/2018.

Valor Total R$1.414.022,40

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CONVOCAÇÃO
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
04/07/2018 – 11h

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, CONVOCA os senhores vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis-SP, para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em data de 04/07/2018, quarta-feira, às 11h, no Plenário desta Casa de Leis, para apreciação da seguinte ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei Complementar nº 11, de 28 de junho de 2018, que “Dispõe sobre a criação de mais 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Pediatra ESF (PSF), alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 05 de novembro de 2015.”

- Projeto de Lei Complementar nº 12, de 27 de junho de 2018, que “Altera a Lei Complementar nº 117, de 06 de junho de 2018.”

Altinópolis-SP, 02 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

VEREADORES:

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

ELAINE CRISTINA BARBOSA

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE

LUIZ CARLOS DA SILVA – (LUIZ POLÍCIA)

LUIZ CARLOS DA SILVA (CARLÃO)

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

RENATO THEODORO

RICARDO GOMES

PAUTA DA SESSÃO
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
04/07/2018 – 11h

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, COMUNICA aos senhores Vereadores e demais interessados, a “ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 04/07/2018, quarta-feira, às 11h, no Plenário desta Casa Legislativa”.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei Complementar nº 11, de 28 de junho de

2018, que "Dispõe sobre a criação de mais 1 (uma) vaga para o cargo de Médico Pediatra ESF (PSF), alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 05 de novembro de 2015."

- Projeto de Lei Complementar nº 12, de 27 de junho de 2018, que "Altera a Lei Complementar nº 117, de 06 de junho de 2018."

Altinópolis-SP, 02 de julho de 2018.

Sala das Sessões,

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 011, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária LUCIANA MAGALHAES DIAS DE OLIVEIRA, recepcionista, referente ao período nele mencionado;

Considerando o disposto nos arts. 86 e 87 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária LUCIANA MAGALHAES DIAS DE OLIVEIRA, "RECEPCIONISTA", nos termos da Lei Complementar nº 38, de 09/05/2013 e Resolução nº 01, de 08/05/2013, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 04/07/2018 a 02/08/2018, conforme solicitado, referente ao período trabalhado de 03/07/2017 a 03/07/2018.

Art. 2°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 02 de julho de 2018.

MESA DIRETORA

Sebastião Alves Paulino

Presidente

Luiz Carlos da Silva (PM)

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Elaine Cristina Barbosa

2ª Secretária